



LEI Nº. 765/2013

17/05/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2013 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 61.833,08 (Sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. Dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2464	400	31.757,89
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2465	400	30.075,19
TOTAL			61.833,08

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
94	172233070000	VIGIASUS - Exercício Corrente	400	31.757,89
95	242201010000	VIGIASUS - Exercício Corrente	400	30.075,19
TOTAL.....				61.833,08

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 729/2012 – LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR,
Em 17 de Maio de 2013.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO

20 MAIO 2013

**JORNAL ESPAÇO
REGIONAL**